



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Intensifica o estudo das habilidades e competências, sobre a Cultura Tradicionalista Gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino e da outras providências.”

Art. 1 Fica determinado intensificar o estudo das habilidades e competências sobre a cultura tradicionalista gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas da Rede municipal de ensino de São Pedro do Sul, conforme currículo referência do território municipal (CRTM), aprovado pela resolução CME N 04/2019.

Parágrafo único. As habilidades e competências referidas no Caput deste Artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2 A presente lei vem contribuir com a BNCC “Base Nacional Comum Curricular”, o referencial gaúcho e CRTM, previstos dentro das especificações de territorialidade.

Art. 3 Está lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte da sua publicação.

Sala Fernando Ferrari, 29 de setembro de 2021.

Ver. Eduardo Serdotti

Vereador Líder da Bancada do PTB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Venho submeter à apreciação dos senhores Vereadores e Vereadora o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo orgulho e respeito à nossa terra, nossa história, folclore e cultura artística.

Diante o exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista gaúcha nas aulas ministradas nas escolas públicas de rede municipal de ensino de São Pedro do Sul.

O tradicionalismo que possui entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação entre outros ramos do saber que intermediam o alcance dos fins tradicionalistas, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, como a revolução farroupilha, visa a construção de um futuro, embasado no que há de mais belo em nosso Estado, nossa história e nossas tradições.

Com o objetivo de despertar nas crianças e adolescentes o gosto pela tradição gaúcha, e o amor pela nossa terra, promovendo a socialização entre comunidade escolar, família e comunidade em geral, através de atividades que resgatam a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul. As escolas deverão desenvolver oficinas, rodas de conversa, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitem aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectual, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de São Pedro do Sul, certamente irá promover inúmeras mudanças positivas no comportamento dos alunos são-pedrenses. Assim as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

São essas as razões pelas quais apresento o Projeto de Lei, como a finalidade de promover e incentivar o ensino a cultura tradicionalista no Município de São Pedro do Sul. Para tanto, solicito o apoio dos colegas vereadores e vereadora para a aprovação da presente Proposição.